

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Civil Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9º REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 19 de agosto de 2019, às catorze horas e oito minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Giovana Bizão Georgetti, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Paulo Roberto Cabana Guterres e Rodrigo Pires Leandro. Os Professores Gregório Sandro Vieira, Jean Rodrigo Garcia e Nassau Nogueira Nardez participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção e Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. 1. Ata da 8ª reunião CONFECIV do ano de 2019. A Ata foi aprovada com 8 votos favoráveis e 1 abstenção. 2. Comunicações: 2.1. Iniciando as comunicações, o Presidente da Sessão informou que os servidores Gercindo Ferreira e Nassime José Junior solicitaram suas aposentadorias, sendo que o primeiro demonstrou interesse em continuar prestando serviços à Faculdade como voluntário. 2.2. Em seguida, o Prof. Dogmar realizou a leitura do Despacho Decisório nº 10/2019/PROPLAD/REITO, expedido pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no qual discorre sobre as necessidades de ajuste nas despesas discricionárias da UFU, para fazer frente ao bloqueio orçamentário definido pelo Governo Federal, determinando a imposição de implantadas imediatamente para redução adicionais a serem discricionárias. 2.3. Posteriormente, o Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Civil, Marcio Augusto Reolon Schmidt, iniciou os informes relativos ao Programa. Primeiramente, o Coordenador informou que a CAPES está passando por um processo de reformulação na ficha de avaliação, cuja votação final para a mudança aconteceria no dia 23 de agosto em Brasília, evento no qual todos os coordenadores foram convidados a participar, porém, devido ao contingenciamento de recursos da UFU, não seria possível sua participação. Além disso, Márcio comunicou que há um processo de reformulação das revistas científicas, também realizada pela CAPES. O Coordenador elucidou que as mudanças valorizam a participação do Programa em sociedades científicas e técnicas, em detrimento de publicações e projetos. Por último, o Coordenador informou que foram recolhidas seis das dez bolsas do Programa, dificultando o interesse de candidatos a fazerem parte da Pós-Graduação em Engenharia Civil. 2.4. Após, a Profª Giovana Bizão Georgetti apresentou aos presentes, um panorama sobre o andamento do Concurso para o preenchimento da vaga para Técnico em Laboratório/Geotecnia, em decorrência da exoneração do Servidor Túlio Florença da Silva Tavares. A docente relatou que a vaga já foi publicada em Edital, no qual consta que a prova será aplicada em 08 de dezembro de 2019, dessa forma, a referida professora está elaborando as questões para o Concurso, solicitadas pela DIRPS. 2.5. Na sequência dos avisos, o Presidente da Sessão relembrou aos presentes sobre os prazos para solicitação de Progressão na carreira, que deve ser solicitada com noventa dias de antecedência, conforme RESOLUÇÃO No 03/2017, DO CONSELHO DIRETOR e solicitou aos Coordenadores de Seção que repassassem o aviso aos demais docentes. 2.6. Dando prosseguimento aos informes, o Presidente da Sessão comunicou que abriu os processos referentes aos Planos de Trabalho 2019/2 e encaminhou às Seções para que cada docente incluísse sua planilha. 2.7. Em seguida, o Prof. Dogmar passou a palavra ao Coordenador da CONSTRU, Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, que informou aos presentes que o Observatório Social de Uberlândia, que fiscaliza a parte legal e executiva de obras públicas na cidade, convidou a CONSTRU para participar de um projeto em parceria com o órgão, com verba destinada à Empresa Júnior associada, no valor de \$75.00,00. O tempo de projeto será de 15 meses de atuação,

envolvendo um treinamento em que serão selecionados seis alunos para receber bolsa de R\$ 500,00, mais a aquisição de alguns equipamentos, entre outros. 2.8. Em seguida, o Presidente da Sessão informou sobre a chegada do Prof. Giuliano Sant'Anna Marotta à FECIV, com formação na área de Geodésia e Cartografia, que solicitou remoção da UNB para UFU, para acompanhamento de seu cônjuge. Dogmar comunicou ainda que o Prof. Giuliano irá desenvolver atividades na área de sua formação na Unidade. 2.9. Finalizando as comunicações, o Presidente da Sessão informou que a Diretoria da FECIV irá criar um grupo no Whatsapp com todos os membros da Unidade, para assuntos exclusivamente oficias. 3.1. Apreciação da solicitação de avaliação da 3ª Etapa do Estágio Probatório do Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. Processo SEI: 23117.055710/2019-83. Relator: Ismarley Lage Horta Morais. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que o professor Paulo Roberto Cabana Guterres apresentou, no período de 28/11/2018 a 28/07/2019, desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente; documentação que caracteriza sua capacidade e qualidade no desempenho do trabalho, cumprindo os deveres e obrigações pertinentes para exercício do cargo de docente; apresentou plano de trabalho que contempla atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão; e participou de Programa de Recepção de Docentes, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da 3º Etapa do estágio probatório do professor Paulo Roberto Cabana Guterres." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. 3.2. Apreciação da solicitação de avaliação da 1ª Etapa do Estágio Probatório da Profª. Ana Carolina Fernandes Maciel. Processo SEI: 23117.053404/2019-11. Relator: Rodrigo Pires Leandro. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que a professora obteve desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou desempenho didático satisfatório em todos os quesitos avaliados pelos discentes; participou de Programa de Recepção de Docentes; os documentos comprobatórios indicam capacidade e qualidade no desempenho do trabalho exercendo-o com ética profissional, cumprimento dos deveres e obrigações pertinentes para exercício do cargo de docente e que o plano de trabalho aprovado contempla atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão; sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação da primeira etapa do estágio probatório da Prof.ª. Ana Carolina Fernandes Maciel". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.3. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Associado, Nível I, para professor Associado, Nível II, Classe D, do Prof. André Luiz de Oliveira. Processo SEI: 23117.065013/2019-31. Relatora: Alice Rosa da Silva. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que a análise do processo n° 23117.065013/2019-31 foi realizada em atendimento à Resolução N° 03/2017 do CONDIR e, que o docente atende a todos os quesitos pertinentes e, que a pontuação obtida pelo docente foi de 3083,1 sendo superior à pontuação de referência, 880, o parecer é favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão na carreira do magistério superior do Professor Dr. André Luiz de Oliveira, Classe D, Associado Nível I para Nível II." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.4. Apreciação da proposta de edital de eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado do Curso de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.066956/2019-81. Relatora: Aline Martins Pinheiro. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando a necessidade de realizar eleição para escolha de dois representantes docentes no Colegiado de Graduação do Curso de Engenharia Civil em recomposição às vagas da Prof^a Maria Cláudia de Freitas Salomão e Prof. Jean Rodrigo Garcia; Considerando que a MINUTA DE EDITAL (documentos SEI n°1454726) atende o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Considerando que as alterações propostas neste relato atendem o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da proposta de edital de eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado de Graduação do Curso de Engenharia Civl." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.5. Apreciação da proposta de edital de eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.069479/2019-13. Relatora: Aline Martins

Pinheiro. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando a necessidade de realizar eleição para escolha de dois representantes docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil em recomposição às vagas do Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera e Prof. José Eduardo Alamy Filho; Considerando que a MINUTA DE EDITAL (documentos SEI n°1456819) atende o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Considerando que as alterações propostas neste relato atendem o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da proposta de edital de eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.6. Apreciação da proposta de edital de eleição para recomposição de três vagas docentes no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.065572/2019-41. Relatora: Aline Martins Pinheiro. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando a necessidade de realizar eleição para escolha de três representantes docentes no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil em recomposição às vagas da Profª Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Prof^a Giovana Bizão Georgetti e Prof. Ismarley Lage Horta Morais; Considerando que a MINUTA DE EDITAL (documentos SEI n°1454642) atende o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Considerando que as alterações propostas neste relato atendem o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da proposta de edital de eleição para recomposição de três vagas docentes no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.7. Apreciação da solicitação de Prestação de Serviços: "Avaliação da investigação funcional e estrutural da PPD 11R-29L do Aeroporto de Brasília". Processo SEI: 23117.069787/2019-31. Relatora: Amanda Oliveira Mathias. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando o parecer favorável a este projeto, dado pelo Colegiado de extensão. Considerando que a proposta enquadra-se na modalidade de Prestação de serviço com pecúlio; Considerando que o projeto atende às exigências da Resolução 04/2009 do CONSUN e da Resolução nº 08/2017 do CONDIR e às Leis Federais 12.772/2012 e 13.243/2016; Considerando que a carga horária dedicada a este projeto está dentro dos limites estabelecidos na legislação; Salvo melhor juízo deste conselho, sou FAVORÁVEL a aprovação do projeto de prestação de serviço: "Avaliação da investigação funcional e estrutural da PPD 11R-29L do Aeroporto de Brasília". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.8. Apreciação da solicitação de Projeto de Atividades referente ao Curso de Extensão: "ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO I". Processo SEI: 23117.058160/2019-54. Relator: Andre Luiz de Oliveira. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução 04/2009 do CONSUN, que trata da Política de extensão da UFU, sou favorável à aprovação deste projeto de extensão registrado no SIEX com número 19952". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.9. Apreciação da solicitação de Projeto de Atividades referente ao Curso de Extensão: "PROJETO DE FUNDAÇÕES EM SAPATAS". Processo SEI: 23117.068759/2019-04. Relator: Andre Luiz de Oliveira. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução 04/2009 do CONSUN, que trata da Política de extensão da UFU, sou favorável à aprovação deste projeto de extensão registrado no SIEX com número 20042." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Às dezesseis horas e trinta e dois minutos, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 19 de agosto de 2019.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do curso de Engenharia Civil

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Giovana Bizão Georgetti - Representante docente

Marcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGEC

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral**, **Secretário(a)**, em 10/09/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres**, **Conselheiro(a)**, em 11/09/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior**, **Presidente**, em 14/09/2019, às 02:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2019, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias**, **Conselheiro(a)**, em 08/10/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizao Georgetti, Conselheiro(a)**, em 15/10/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro**, **Conselheiro(a)**, em 21/10/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro**, **Conselheiro(a)**, em 29/10/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1482108** e o código CRC **A8391AAC**.

Referência: Processo nº 23117.071130/2019-33

SEI nº 1482108